CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO VEREADORJORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJAO)

INDICAÇÃO Nº _____2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que o mesmo determine ao órgão competente a realização do que segue:

"Solicito implementação de política de mitigação de perdas com isenção de impostos para todos moradores e comerciantes afetados por calamidades no município."

JUSTIFICATIVA:

Referida indicação tem por escopo solicitar ***parecer técnico visando implementação de política de mitigação de perdas com isenção de impostos para todos moradores e comerciantes afetados por calamidades no município."***

Nosso município tem sofrido com as últimas calamidades decorrentes das fortes chuvas que implicam em perdas recorrentes e muitas das vezes irreparáveis.

Sabemos na necessidade de uma profunda reforma urbana que extrapola competência do executivo municipal, devendo envolver todos os entes para produção de políticas estruturais sensíveis que modifiquem a paisagem urbana quanto a ocupação do solo e uma relação sustentável e prospectiva com o meio ambiente.

Sensibilizados com esta realidade, pugnamos pela implementação de políticas de reparação, isentando todos os moradores e comerciantes que objetivamente e, conforme critérios legais, precedido de pareceres/laudos das respectivas secretarias, sejam isentos de impostos de competência municipal.

Certo da sensibilidade de Vossa Excelência para este e tantos outros pleitos, antecipadamente agradeço a atenção dispensada, ao passo de renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de março de 2020.

JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJÃO)
VEREADOR - PATRIOTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.camaracariacica.es.gov.br/ utilizando o identificador 3100000390000900380003A005000

Anexo da Câmara Municipal de Cariacica
Edifício Villaggio Campo Grande - Rua Alfredo Alcuri – BR 262, 1º andar, sala 1522, Campo Grande, Cariacica/ES. Telefones: (27) 99860-9996 / 98657-8797 WhatsApp: 99821-3411
Email: cariacica@camara.es.gov.br / www.camaracariacica.es.gov.br

Assinado digitalmente por JORGE DA ROCHA CARDOSO:00178709760
Data: 16/03/2020 14:24:31